



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 0000089/2019

21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.447/2019.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ **86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	00001.0103100442.002 319011000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1001000	74.000,00
0000002	00001.0103100442.002 319013000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Obrigações Patronais	1001000	11.000,00
0000005	00001.0103100442.002 339030 00000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Material de Consumo	1001000	1.000,00
TOTAL:				86.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	00001.0103100442.002 319094000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Indenizações e Rest. Trabalhistas	1001000	3.760,00
0000004	00001.0103100442.002 339014000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Diárias – Pessoal Civil	1001000	5.000,00
0000006	00001.0103100442.002 339033000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Passagens e Despesas com Locomoção	1001000	7.000,00
0000007	00001.0103100442.002 339036000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001000	7.500,00
0000009	00001.0103100442.002 339092000000	Manut. das Atividades da Câmara Municipal Despesas de Exercícios Anteriores	1001000	5.000,00
0000012	00001.0103100443.002 339039000000	Realização de Concurso Público Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	1001000	42.740,00
0000015	00001.0103100443.005 339039000000	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	1001000	15.000,00
TOTAL:				86.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 21 de Novembro de 2019.

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 002652/2019

03/12/2019 - 16:12:45

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES

DECRETO DE FINANÇAS Nº 0089/2019

Certidão

Certifico que Decreto
Nº 0000089/2019

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Data: 03/12/19

Servidor: Uk

CERTIDÃO

Decreto Nº 089/2019

Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 03/12/19

Servidor: Seidz